

ACÓRDÃO Nº 3.855

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 16.611.2004-30-TCE.

ASSUNTO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária da

Prefeitura Municipal de Senador Guiomard - AC,

relativo ao 3º bimestre de 2004.

RESPONSÁVEL: Senhora Maria do Socorro da Silva Prado.

RELATOR: Conselheiro **Hélio Saraiva de Freitas**.

VV. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal. Apensamento do processo à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard, exercício de 2004.

vv. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal. Notificação. Alerta com fulcro no inciso V, do §1º, do art. 59, da LCF nº 101/2000. Arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, **por maioria**, nos termos do voto do Conselheiro José Eugenio de Leão Braga, pelo **apensamento** do processo à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard, exercício de 2004, em face do encerramento do exercício e do mandato do responsável. **Vencido** o Conselheiro Relator que votou pela notificação do gestor alertando-o, com fulcro no inciso V, do §1°, do art. 59, da LCF nº 101/2000, da tendência desfavorável ao cumprimento, até o final do exercício, dos gastos mínimos com a educação e a saúde (CF/88, arts. 212, *caput*, 60, *caput* e 77, III, estes dois últimos do ADCT). Após as formalidades de estilo, pelo **arquivamento** do processo. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Francisco Diógenes de Araújo, acressor de conselheiro Francisco Diógenes de Araújo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 06 de janeiro de 2005.

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS

Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro JOSÉ EUGENIO DE LEÃO BRAGA

Voto Vencedor

Conselheiro HÉLIO SARAIVA DE FREITAS

Relator- Voto Vencido

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora-Chefe do M.P. E/TCE/AC, em exercício

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br